



PORTARIA Nº 409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº nº 46/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.013093/2022-49, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões ao servidor **Marcelo Moreira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1864873, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1444/2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	02/07/2022	08/08/2022
1374/2024	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	02/07/2024	08/08/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 408, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 04-02-2025, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Rosângela Aparecida da Silva Franchi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1769242, pela apresentação do Título de Doutora (Processo nº 23087.002348/2025-91).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14-02-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à



Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 406, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019998/2022-22, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Kelly Cristina da Cruz Lopes**, matrícula Siape nº 1672225, nos dias 06 e 07-03-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 31-10-2010 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2010 e 02-10-2016 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2016.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 404, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.000311/2025-28, resolve:

Conceder, a partir de 13-02-2025, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor visitante **Marcelo Franchin**, matrícula Siape nº 1159161, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 13-02-2025 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 402, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:



Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 771 de 21 DE MARÇO DE 2023, à servidora **Débora Silva Barroso de Araújo**, matrícula Siape nº 1460988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **condição** de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, pelo período de **23-03-2025 a 22-06-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.003327/2023-21.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 396, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, e como o Laudo Médico Pericial nº 024.346/2025, e Pronunciamento nº 5/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho à servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, matrícula Siape nº 2259343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, na forma constante do Processo nº 23087.000448/2025-82.

Art. 2º O controle de frequência da servidora ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 393, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003458/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Jussara de Lima**, Matrícula SIAPE nº 2243836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível 4, Classe D, em regime de trabalho de 40 horas semanais, **a contar de 09 de agosto de 2020**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos



arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27-02-2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 388, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 43/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018683/2024-20, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Clibson Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1669285, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
495/2011	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	15/01/2011	28/03/2011
2378/2013	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	15/01/2013	07/05/2013
967/2015	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	15/01//2015	07/05/2015
778/2017	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	15/01/2017	07/05/2017
1083/2019	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	15/01/2019	14/05/2019
721/2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	15/01/2021	14/05/2021
1109/2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 4	15/01/2023	14/05/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **11-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 386, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002920/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Elzira de Carvalho Generoso**, na qualidade de esposa do ex-servidor **Aylton Silva Prado**, aposentado no cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 0394629, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecido em 12-02-2025, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645 de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 12-02-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 384, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 41/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018786/2024-90, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Gislene Araujo Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675356, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2270/2016	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	20/08/2016	09/11/2016
639/2019	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	20/08/2018	08/03/2019
484/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	20/08/2020	23/03/2021
552/2023	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	20/08/2022	23/03/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **13-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 383, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula SIAPE nº 2968880, CPF ***.***.336-70, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 28-02-2025 a 09-03-2025, para participar da 1ª Missão Internacional do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e do Encontro Anual AUTM 2025, em Washington - Estados Unidos da América, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.001858/2025-41).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 382, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013105/2024-05, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Marisa Ionta**, Matrícula SIAPE nº 1757113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	08/02/2010	12/11/2019	3565	20%	713	1	11	18
TOTAL					713	1 Ano(s), 11 Mes(es) e 18 Dia(s)		

Total convertido: 713 (setecentos e treze) dias líquidos ou 1 ano, 11 meses e 18 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 381, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002740/2025-30, resolve:

Conceder à servidora **Patrícia Helena da Silva**, matrícula Siape nº 3302919, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Legislação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12 e MP nº 1286/2024, a partir de **19/02/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 380, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012338/2023-00, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, no dia 28-02-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) Eleições Gerais 2022.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 378, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 35/2025/SEC-CPPD/PPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018606/2024-70, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, matrícula Siape nº 1461916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
571/2009	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	30/11/2008	05/05/2009
556/2011	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	30/11/2010	05/05/2011
228/2014	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	30/11/2012	06/05/2013
971/2015	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	30/11/2014	06/05/2015
784/2017	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	30/11/2016	06/05/2017
710/2019	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	01/12/2018	06/05/2019
723/2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 4	01/12/2020	06/05/2021

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **11-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 376, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o que constado Processo



nº 23087.019170/2024-36, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Mateus Freire Leite**, matrícula Siape nº 1636381, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2529/2015	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	15/09/2015	09/10/2015
2013/2017	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	15/09/2017	09/10/2017
2323/2019	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	15/09/2019	23/10/2019
1565/2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	15/09/2021	23/10/2021
2344/2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 4	15/09/2023	23/10/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **22-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 375, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003202/2025-62, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Dênis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, no dia 28-02-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 374, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001997/2025-74, resolve:



Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Walkíria Alves Teixeira**, Matrícula SIAPE nº 1097254, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Departamento de Assuntos Administrativos, em regime de trabalho de 30 horas semanais, **a contar de 25-02-2025**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10-02-2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 373, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020836/2024-07, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, matrícula SIAPE nº 1764289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1482/2017	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	27/08/2016	06/06/2017
1632/2019	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	27/08/2018	16/07/2019
1178/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	27/08/2020	22/07/2021
1617/2023	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	27/08/2022	22/07/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **18-12-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18-12-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 372, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, realizada em 21/02/2025, Processo nº 23087.002964/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Roberto Bertholdo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1841150, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Grauação em Engenharia Química**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 18-03-2025 a 17-03-2027 (Processo nº 23087.002964/2025-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 371, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, realizada em 21/02/2025, Processo nº 23087.002964/2025-41, resolve:

Reconduzir o servidor **Rafael Firmani Perna**, matrícula Siape nº 1067929, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 468/2023, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Grauação em Engenharia Química - FCC**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 18-03-2025 a 17-03-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 368, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003723/2019-71, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Michele Nazaret de Almeida**, matrícula Siape nº 1753594, no dia 07-03-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU



em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 366, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002352/2020-44, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Ieda Gomes Francisco Andrade**, matrícula Siape nº 1568912, nos dias 06 e 07-03-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 365, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 42/2025/DIR-PC/CPC/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Carolina de Cássia Araujo**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1840031, para exercer a função de **Chefe da Coordenadoria de Registros e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas** - FG.3, desta Universidade (Processo nº 23087.012597/2022-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 364, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, conforme o contido no Despacho Administrativo nº 42/2025/DIR-PC/CPC/Reitoria, resolve:

Dispensar a servidora **Carolina de Cássia Araujo**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1840031, da função gratificada de **Secretária do Campus Poços de Caldas** - FG.2, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1382/2022 (Processo nº 23087.012597/2022-41).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019192/2024-04, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do ex-servidor **Walter Rocha**, Matrícula SIAPE nº 03944542, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	08/07/1996	2036	40%	814	02	02	24
TOTAL					814	02 Ano(s), 02 Mes(es) e 24 Dia(s)		

Total convertido: 814 (oitocentos e quatorze) dias líquidos ou 02 anos, 02 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 360, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003123/2025-51, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Laura Miya Ito**, matrícula Siape nº 3352483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 28-05-2025 a 26-07-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 359, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003123/2025-51, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Laura Miya Ito**, matrícula Siape nº 3352483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 28-01-2025 a 27-05-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 358, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021 e, ainda, o período de LIP concedido por meio da Portaria Nº 161/2023, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Rúbio Rodrigues Cláudio**, matrícula Siape 2115479, CPF ***.314.146-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Varginha, pelo período de 1 (um) ano, de 18-02-2025 a 17-02-2026, na forma constante do Processo nº 23087.019493/2024-20.



Art. 2º - É dever do servidor observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aposentar, por incapacidade permanente, o servidor **Geraldo Magela Nunes**, Matrícula SIAPE nº 0394602, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 10, inciso II, da EC nº 103/2019, com proventos calculados na forma do na forma do § 2º, caput e §7º do art. 26 da EC nº 103/2019 (Processo nº 23087.008494/2024-49).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28-11-2024**, Promoção ao servidor **Thiago de Souza Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2312389, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015510/2024-50).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 19-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 348, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003008/2025-87, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Redes e Infraestrutura - FG.1**, do Núcleo de Tecnologia de Informação, servidor Paulo César de Andrade, no período de 24-02-2025 a 07-03-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 347, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010952/2022-48, resolve:

Designar o servidor **Adriano Francisco Barbosa**, matrícula Siape nº 1750023, ocupante do cargo de Químico, para substituir a função de **Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Poços de Caldas - FG.1**, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018260/2024-18, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;



Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, Matrícula SIAPE nº 2217766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/08/2016	01/05/2019	979	20%	195	0	6	15
TOTAL					195	0 Ano(s), 6 Mes(es) e 15 Dia(s)		

Total convertido: 195 (cento e noventa e cinco) dias líquidos ou 6 meses e 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 344, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.010474/2024-38, resolve:

Art. 1º Encerrar, de ofício, considerando a necessidade da administração, em **03-03-2025**, a licença para capacitação, concedida ao servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 3135428, por meio da Portaria nº 1991/2024, para a realização de 750h de cursos à distância na área de trabalho do servidor, pelo Centro Universitário FAVENI - UNIFAVENI.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 341, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004127/2021-23, resolve:

Designar o servidor **Claudio Scassiotti**, matrícula Siape nº 2142147, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, para substituir o Coordenador de Projetos e Obras (CPO) - FG.1, nas ausências e impedimentos do Titular.

Esta portaria revoga a portaria nº 704/2023, de 15-03-2023.

Esta portaria revoga a portaria nº 705/2023, de 15-03-2023.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o contido no Despacho Administrativo nº 20/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.000720/2005-81 e no Despacho Administrativo nº 56/2025/GABAP-PROGEPE/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.001345/2025-30, resolve:

Anular a Portaria nº 212, de 5 de fevereiro de 2025, que trata de conversão, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Mariangela Macedo Alexandre**, Matrícula SIAPE nº 0394484, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 337, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcela Marilia de Lima Castilho**, matrícula Siape nº 2752818, exercício de 2025, a partir de 28/02/2025.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 336, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Eduardo Aparecido Horta**, Matrícula SIAPE nº 0748280, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais e as vantagens do art. 244 da Lei nº 8.112/1990 (Processo nº 23087.000273/2025-11)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 334, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135 e a Portaria UNIFAL-MG Nº 305/2025, que autoriza o afastamento total e do país, resolve:

Encerrar, em 16-04-2025, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Marisi Gomes Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1673423, lotada no Instituto de Química, por meio da Portaria nº 1736/2017(Processo nº 23087.002390/2009-91).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 333, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a deliberação contida no Despacho Administrativo nº 10/2025/PPGCR/ICM/Reitoria, objeto Processo nº 23087.002579/2025-02, resolve:

Reconduzir a servidora **Adriana Teresa Silva Santos**, matrícula Siape nº 2877568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 368/2022, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**, pelo mandato de três anos, no período de 10-03-2025 a 09-03-2028.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 332, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a deliberação contida no Despacho Administrativo nº 10/2025/PPGCR/ICM/Reitoria, objeto Processo nº 23087.002579/2025-02, resolve:

Reconduzir a servidora **Luciana Maria dos Reis**, matrícula Siape nº 2004907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 367/2022, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação - FCC**, pelo mandato de três anos, no período de 10-03-2025 a 09-03-2028.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 330, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001979/2025-92, resolve:

Conceder, a partir de 20-02-2025, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Caio Luiz Bitencourt Reis**, matrícula Siape nº 3446310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 19-02-2025 e Avaliação Nº 26260-000.075/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 329, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 20/2025/PROPLAN/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Claudio Scassiotti**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula Siape nº 2142147, para exercer a função gratificada de **Gerente de Arquitetura - FG.1**, vinculada à Coordenadoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade (Processo nº 23087.002803/2025-58).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.020484/2024-81, resolve:

Conceder, a partir de 25-11-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Debora dos Santos Oliveira**, matrícula Siape nº 3438801, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 28-01-2025 e Avaliação Nº 26260-000.003/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 326, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, bem como o Laudo Médico Pericial nº 036.909/2024, e Pronunciamento nº 16/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, resolve:



Art. 1º Conceder, a partir de 16-03-2024, horário especial de trabalho à servidora **Paula da Costa Souza**, matrícula Siape nº 1991033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, até o dia **13-03-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.001980/2023-55.

Art. 2º O controle de frequência da servidora ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 325, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 32/2025/SEC-CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018830/2024-61, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Leonardo Henrique Soares Damasceno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544785, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1286 / 2011	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	07/08/2011	31/08/2011
230 / 2014	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	22/08/2013	20/12/2013
2592 / 2015	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	25/08/2015	25/12/2015
2178 / 2017	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	25/08/2017	20/12/2017
2500 / 2019	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	25/08/2019	20/12/2019
1881 / 2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	25/08/2021	20/12/2021
2764 / 2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 4	25/08/2023	20/12/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **14-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ângela Leite Moreno**, matrícula Siape nº 1672681, exercício de 2025, a partir de 20/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/03/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 317, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020182/2024-11, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Cristiano Ramos da Cunha**, Matrícula SIAPE nº 1772019, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	11/10/2010	29/02/2016	1968	40%	787	2	1	27
Universidade Federal de Alfenas	01/09/2016	12/11/2019	1168	40%	467	1	3	12
TOTAL					1254	3 Ano(s), 5 Mes(es) e 9 Dia(s)		



Total convertido: 1.254 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro) dias líquidos ou 3 anos, 5 meses e 9 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada ao servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, SIAPE nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para cursar Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo e Licitações, com carga horária total de 720h, na modalidade à distância, da Faculdade de Minas - FACUMINAS. A capacitação ocorrerá no período de **01º/04/2025 a 29/06/2025 (90 dias)**, conforme Processo nº 23087.002160/2025-42.

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 11/2025/ICSA/Reitoria, resolve:

Encerrar, em **21-02-2025**, o afastamento total concedido ao servidor **Leonardo Biazoli**, matrícula Siape nº 1242969, por meio da Portaria nº 1510/2023, publicada no Quadro de Avisos em 20/06/2023, para realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, em Lavras-MG, (Processo 23087.010621/2023-99).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 310, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no Ofício N.º 5/2025/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo n.º 23087.002045/2025-78, resolve:

Reconduzir o servidor **Denismar Alves Nogueira**, matrícula Siape n.º 1648229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG N.º 260/2022, para exercer a função *pro tempore* de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria - FCC**, desta Universidade, no período de 06-03-2025 a 05-05-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria n.º 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23087.000662/2024-58, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas**, matrícula Siape n.º 3000459, nos dias 06, 07 e 10-03-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei n.º 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Treinamento EaD e Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 308, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria n.º 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta no Despacho Administrativo n.º 1/2025/DBq/ICB/Reitoria, objeto do Processo n.º 23087.003721/2019-82,

Considerando o Princípio da Autotutela da Administração Pública e com de objetivo de sanear a irregularidade,



resolve:

Registrar, com efeito retroativo, a dispensa do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula Siape nº 2157797, no dia 14-02-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 305, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Marisi Gomes Soares**, matrícula Siape nº 1673423, CPF ***.***.476-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, desta Instituição, para realizar estágio pós-doutoral junto ao **Strathclyde Institute of Pharmacy and Biomedical Sciences**, da **University of Strathclyde**, em Glasgow - Reino Unido, no período de 16-04-2025 à 15-10-2025, com ônus para a FAPEMIG e ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.014022/2024-25.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.000881/2025-18, resolve:

Conceder, a partir de 14/12/2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Maria José dos Santos Wisniewski**, matrícula Siape nº 1444395, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 31/01/2025 e Avaliação Nº 26260-000.087/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Esta portaria revoga a portaria nº 280/2007, de 26/03/2007.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 302, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.001245/2025-11, resolve

Dar exercício e localizar ao servidor **Lucas Pereira Vasconcelos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, *Campus* de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 301, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002391/2025-56, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Natália Maria Leal Santos**, matrícula Siape nº 1748974, nos dias 06/03/2025 e 07/03/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06/09/2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 295, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018934/2024-76, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Simone Albino da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1544868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	10/08/2006	30/09/2010	1.513	20%	302	0	10	2
Universidade Federal de Alfenas	26/06/2014	25/07/2016	761	20%	152	0	5	2
Universidade Federal de Alfenas	22/08/2017	12/11/2019	813	20%	162	0	5	12
TOTAL					616	1 Ano(s), 8 Mes(es) e 11 Dia(s)		

Total convertido: 616 (seiscentos e dezesseis) dias líquidos ou 1 ano, 8 meses e 11 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 294, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o disposto o art. 131 da Medida Provisória nº 1286/2024, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2024, resolve:

Art. 1º Reposicionar, **a partir de 01/01/2025**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com Tabela de Correlação constante do Anexo CCXXIV da Medida Provisória nº 1.286/2024, que trata da reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE.

SERVIDOR (A)	DE:			PARA:	
	Nível de Classific.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento
Adenildes Alves Menali Ferreira	C	IV	16	C	19
Adriana de Oliveira Pereira Castro de Brito	D	IV	12	D	15
Adriano Francisco Barbosa	E	IV	10	E	13
Alan Kardec de Souza	D	IV	12	D	15
Alessandra Fanger	D	IV	08	D	11
Alexssandro Ramos da Cruz	E	IV	10	E	13
Alex Trindade Barbosa	E	IV	08	E	11
Aline Pereira Ribeiro	E	IV	11	E	14
Aline Souza Araújo	E	IV	11	E	14
Alinne Aparecida Camilo do Carmo	D	IV	07	D	10
Allen Lopes Petrini	E	I	08	E	8
Amanda Rezende Costa Xavier	E	IV	10	E	13
Amauri Bernardes de Souza	B	IV	16	B	19



Amauri Esteves da Silva	D	IV	16	D	19
Ana Beatriz dos Anjos Cardoso	D	II	02	D	3
Ana Beatriz Macedo Vieira Costa	E	IV	07	E	10
Ana Carolina Araujo	E	IV	09	E	12
Ana Carolina Reis Guedes de Souza	C	IV	08	C	11
Ana Clara Cruz da Silva	D	I	01	D	1
Ana Flavia da Silva Amorim	D	IV	10	D	13
Ana Kelley de Rezende	D	IV	16	D	19
Ana Luisa Arantes Chaves	D	I	01	D	1
Ana Paula Silveira Lemos de Sousa	D	IV	09	D	12
Anayara Raíssa Pereira de Souza	E	IV	09	E	12
Anderson Francisco da Silva	E	IV	13	E	16
Anderson Michel Furtado	E	I	02	E	2
Andrea Aparecida dos Santos	D	IV	16	D	19
Andréa Marques Roberto Passos	B	IV	16	B	19
André Assis Figueiredo	D	IV	07	D	10
Andreia Aparecida de Souza	D	IV	10	D	13
André Luis Tavares Ferreira	E	IV	12	E	15
André Luiz Machado Viana	E	IV	11	E	14
Anézio Eugênio de Faria Júnior	E	IV	10	E	13
Antônio Bernardes de Souza	B	IV	16	B	19
Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro	E	IV	08	E	11



Ariel Prado Pereira	E	IV	07	E	10
Audrei Nunes Fernandes Matinatti	E	IV	16	E	19
Augusto Carlos Marchetti	D	IV	14	D	17
Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe	D	IV	05	D	8
Benedito Rosa Júnior	D	IV	11	D	14
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	D	II	02	D	3
Bianca Andrade de Carvalho	D	IV	08	D	11
Bruna Alexandre Oliveira da Silva	D	IV	08	D	11
Bruna Cristina da Silva Pereira	D	II	02	D	3
Bruna Figueira de Moraes	C	IV	05	C	8
Bruno Dias de Souza	D	IV	10	D	13
Bruno Pereira de Souza Andrade	E	IV	10	E	13
Carla Cristina Esteves de Oliveira	D	III	03	D	5
Carolina Cardozo de Andrade Freitas	D	IV	08	D	11
Carolina de Cássia Araujo	E	IV	10	E	13
Cássio Eduardo Batista Vasconcelos	D	II	07	D	8
Cesar Alves da Silva	D	IV	10	D	13
Charles Guimarães Lopes	E	II	9	E	10
Cibele Emília Cassiano	D	IV	4	D	7
Clara Oliveira de Carvalho Lopes	D	I	1	D	1
Claudemir de Assis	D	IV	10	D	13
Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite	D	IV	11	D	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Cláudio Fernandes Avelino	D	IV	8	D	11
Claudio Scassiotti	D	IV	7	D	10
Cléber Moterani Tavares	E	IV	13	E	16
Clenilda Maria de Faria Santos	E	IV	12	E	15
Clério Sabino da Silva	D	IV	11	D	14
Cochise Ricci Libanio	D	IV	16	D	19
Crislaine Luisa Araújo	E	IV	6	E	9
Cristiane Belo de Araújo	E	IV	4	E	7
Cristiane Rodrigues da Silva Silveira	E	IV	11	E	14
Cristiano Justino de Sousa	D	IV	8	D	11
Cristiano Ramos da Cunha	D	IV	10	D	13
Cristina Mára Esposito	D	IV	11	D	14
Daniela Aparecida Tavares Aguiar	E	IV	10	E	13
Daniela de Cássia Pereira	D	IV	13	D	16
Daniela Ketryn Pereira Machado	D	IV	8	D	11
Daniel Barbosa Bruno	D	IV	11	D	14
Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon	E	IV	11	E	14
Daniel Oliveira Guimarães	D	IV	6	D	9
Daniel Silva Oliveira	E	IV	10	E	13
Daniel Silveira Dias	D	IV	16	D	19
Danilo de Abreu e Silva	D	IV	8	D	11
Danilo Rocha Carvalho	E	IV	11	E	14



Debora dos Santos Oliveira	D	I	1	D	1
Débora Silva Barroso de Araujo	D	IV	14	D	17
Débora Vieira de Lima	E	IV	4	E	7
Débora Virgínia Rossi	D	IV	14	D	17
Deivid Arimatea Saldanha de Melo	D	IV	8	D	11
Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge	D	IV	8	D	11
Denis de Carvalho Augusto	D	IV	12	D	15
Denis Eduardo Borba Ferreira	E	IV	12	E	15
Dennys Roberto Guides	E	IV	8	E	11
Diego Azevedo Leite	E	IV	4	E	7
Diego Duarte Ribeiro	E	IV	11	E	14
Diogo Guilherme Pereira	E	IV	12	E	15
Djanira Helena Ferreira de Andrade	D	IV	9	D	12
Donizete de Souza Dias	D	III	16	D	18
Douglas Beiro	E	IV	7	E	10
Douglas de Souza	D	IV	8	D	11
Douglas Silveira Toledo Pereira	D	IV	11	D	14
Edna de Oliveira	E	IV	8	E	11
Eduardo Aparecido Horta	D	IV	16	D	19
Eduardo de Almeida Rodrigues	E	IV	7	E	10
Eduardo Floriano Lopes Santos	E	I	4	E	4
Eduardo José Vieira	E	IV	10	E	13



Edvaldo César Nunes	D	IV	16	D	19
Eliane Araújo Terra	D	IV	9	D	12
Eliane Cristina de Carvalho	D	IV	5	D	8
Eliane Marques Silveira	E	IV	12	E	15
Eliara Maria Tavares	E	IV	11	E	14
Erica Nicacio Hornink	D	IV	7	D	10
Érika Kristina Incerpi Garcia	E	IV	11	E	14
Evandro Monteiro de Sá Magalhães	E	IV	16	E	19
Eveline Ramos	D	IV	6	D	9
Fabiana de Sousa Santos	E	IV	14	E	17
Fabiano Castro de Brito	D	IV	10	D	13
Fábio Volpi Braz	D	IV	8	D	11
Fátima dos Reis Goiatá	D	IV	16	D	19
Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu	E	IV	10	E	13
Fernanda Paiva de Oliveira	D	IV	9	D	12
Fernando Henrique Martins Baldance	D	IV	9	D	12
Flávio Anderson da Cruz	D	IV	16	D	19
Francielly Thais Souto	D	I	1	D	1
Franck de Cássio Lourenço	E	IV	11	E	14
Gabriela Ezequiel Costa Martins	D	IV	10	D	13
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira	E	IV	8	E	11
Gabriela Otília Mendonça	E	IV	6	E	9



Gabriela Pereira Brito	D	I	1	D	1
Gabriel de Oliveira Isac Moraes	D	IV	11	D	14
Gentil Cândido da Silva	E	IV	8	E	11
George Augusto Veloso de Oliveira	D	IV	7	D	10
Geraldo José Rodrigues Liska	E	IV	10	E	13
Geraldo Magela Nunes	C	IV	16	C	19
Germano Lopes	D	IV	11	D	14
Giovani Augusto Ferreira	D	IV	4	D	7
Giovani Ribeiro	E	IV	10	E	13
Giselle Zouain da Silva	D	IV	11	D	14
Guilherme Junio Neri Dal Ava	D	IV	8	D	11
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	D	III	8	D	10
Gustavo Andrade Brancaglioni	E	IV	7	E	10
Gustavo Ferreira Afonso	E	IV	11	E	14
Gustavo Ferreira de Oliveira	E	IV	12	E	15
Gustavo Silveira	D	IV	10	D	13
Herick Nogueira Marques	D	IV	9	D	12
Ícaro Hissao Rocha Mandai	D	IV	8	D	11
Ieda Gomes Francisco Andrade	E	IV	12	E	15
Indianara Floriano Miranda	E	IV	13	E	16
Ira de Lizandra Gonçalves	D	IV	12	D	15
Itamar dos Reis Dias	D	IV	9	D	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Ivanei Salgado	E	IV	10	E	13
Izabel Cristina Silva Diniz	E	II	2	E	3
Jacqueline Aparecida Silva	D	IV	9	D	12
Jamilli Salviano Coêlho	D	IV	8	D	11
Janaina Chaves Lima	E	I	1	E	1
Jânio José de Sousa	D	IV	9	D	12
Jeferson Alves dos Santos	E	IV	13	E	16
João Batista Esteves Junior	D	IV	13	E	16
João Francisco Vitorio Rodrigues	D	IV	12	D	15
João Guilherme de Andrade Freitas	D	IV	8	D	11
Joel Henriques de Oliveira Carvalho	E	III	11	E	13
Jorge Micheletto Coelho	D	IV	10	D	13
José dos Reis Pereira	D	IV	11	D	14
José Roberto Pinto Ribeiro	E	IV	10	E	13
Jovana Maria de Carvalho	E	IV	5	E	8
Juliana de Carvalho Costa	E	II	2	E	3
Juliana de Souza Campos Mariano	D	IV	11	D	14
Juliana Ramos Martins	D	IV	5	D	8
Julieta Aparecida Moreira	D	IV	11	D	14
Julio Cesar Barbosa	E	IV	12	E	15
Júlio César Noronha Silva	E	IV	11	E	14
Jussara de Lima	D	IV	7	D	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Karla Cristinne Mancini Costa	E	II	2	E	3
Katilane Caterine de Souza Santos	D	IV	11	D	14
Kelly Cristina da Cruz Lopes	D	IV	11	D	14
Kênia Eliber Vieira	E	IV	11	E	14
Keri Ribeiro Prospero	E	IV	10	E	13
Klauber Sales Silva	D	II	2	D	3
Kris Simone Tranches Dias	D	IV	10	D	13
Laiane Corsini Rocha	D	III	3	D	5
Lais Aparecida Bernardes	D	IV	8	D	11
Larissa Araújo dos Santos	D	III	3	D	5
Larissa Cagnani Brasileiro	D	IV	8	D	11
Leandro Marcos Santos	C	IV	7	C	10
Leandro Prado de Andrade	E	IV	8	E	11
Leida Cristina Silva	D	IV	14	D	17
Leila Helena Caldas Oliveira	E	IV	4	E	7
Leilane Sales de Oliveira	E	IV	8	E	11
Leo Carlos Silva	D	IV	9	D	12
Leticia Prado de Oliveira	E	III	3	E	5
Lierge Ramos	D	I	1	D	1
Lislie Caravelli Goulart	E	IV	8	E	11
Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda	D	IV	8	D	11
Lucas Cezar Mendonça	E	IV	12	E	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Lucas Santos Alves	D	IV	9	D	12
Luciana Costa de Resende Vilela	E	IV	5	E	8
Luciana Costa Teodoro	D	IV	8	D	11
Luciana Cruz da Silva	E	I	1	E	1
Luciana Maria Oliveira Ribeiro	E	IV	11	E	14
Luis Felipe Cunha dos Reis	D	IV	8	D	11
Luiz Augusto de Lima	D	I	1	D	1
Luiz Roberto Paiva	D	III	11	D	13
Luiz Tomaz da Silva	D	IV	8	D	11
Maciro Manoel Pereira Júnior	D	IV	16	D	19
Magda Silva Carneiro Faria	E	IV	6	E	9
Mansueto Bartelega Pederiva	D	IV	10	D	13
Marcela Gonçalves Borges	E	IV	8	E	11
Marcela Marília de Lima Castilho	E	IV	9	E	12
Marcel de Freitas Santos	D	IV	9	D	12
Marcelo de Oliveira Souza	D	IV	4	D	7
Marcelo Penha Fernandes	E	IV	11	E	14
Marcelo Vieira de Souza	D	IV	16	D	19
Marcel Pereira da Silva	E	IV	11	E	14
Marcilene Teodoro de Souza	B	IV	16	B	19
Márcio Alexandre da Cruz	D	IV	9	D	12
Márcio Augusto de Souza	D	IV	8	D	11



Marco Aurélio Sanches	D	IV	12	D	15
Marcos Antonio da Silva	E	II	2	E	3
Marcos de Abreu Nery	E	IV	13	E	16
Marcos Manoel Ferreira	D	I	1	D	1
Marcos Vinícius Furtado Perucci	D	IV	7	D	10
Marcus Vinícius Martins Rubatino	E	IV	9	E	12
Maria Ângela Rodrigues	D	IV	16	D	19
Maria Cláudia Pio Ramos	D	IV	8	D	11
Maria do Carmo Arantes	D	IV	9	D	12
Maria Marta de Castro Oliveira Nunes	C	IV	16	C	19
Mariane Alves de Souza	E	II	2	E	3
Mariane Inaraí Alves	C	IV	5	C	8
Marilene Lopes Ângelo	E	IV	7	E	10
Marília Martins Silveira	D	IV	11	D	14
Marina de Fátima Venâncio	D	IV	11	D	14
Marinalva Domingues Mendes Veloso	E	IV	11	E	14
Marisa Cristina Nunes Moraes	D	I	1	D	1
Marisa de Oliveira Lopes	D	IV	10	D	13
Marlene Alves dos Santos	E	IV	11	E	14
Marlom César da Silva	E	IV	8	E	11
Matheus Pereira de Araújo	D	IV	6	D	9
Mauricio Megda de Andrade Junior	E	IV	4	E	7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Mauricio Pereira Ferreira	D	IV	8	D	11
Mauro Sérgio Pinto Gouvêa	C	II	8	C	9
Mayara da Mota Matos	E	IV	10	E	13
Mayra Pettersen	D	IV	7	D	10
Meire Ellen Alves Pereira Batista	D	IV	11	D	14
Meire Izabel de Araújo	E	IV	13	E	16
Michele Nazaret de Almeida	E	IV	10	E	13
Michelle Cristine da Silva Toti	E	IV	9	E	12
Michel Lino Alves	E	IV	5	E	8
Milena Carla Esposito	E	IV	16	E	19
Moacyr Clemente Júnior	D	IV	11	D	14
Natália Caixeta Soares	D	IV	9	D	12
Natália Maria Leal Santos	E	IV	10	E	13
Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira	E	IV	9	E	12
Nayron Coelho da Costa	E	IV	9	E	12
Neide Ribeiro	B	IV	16	B	19
Neila Sena Ribeiro	B	IV	16	B	19
Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho	D	II	2	D	3
Nilson Pereira Gomes	D	IV	16	D	19
Odair Fernandes Ramos	D	IV	13	D	16
Olimpia Maria Martins Santos Viana	E	IV	11	E	14
Pablo Tavares Antunes Oliveira	D	IV	4	D	7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Patrícia Conceição da Silva	E	IV	9	E	12
Patrícia da Cruz Ruella	D	IV	12	D	15
Patrícia Gonçalves	D	IV	4	D	7
Patrícia Helena da Silva	D	II	2	D	3
Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho	D	IV	11	D	14
Patrick Ricardo da Silva	E	IV	10	E	13
Paulo Cesar Candelori de Carvalho	D	II	4	D	5
Paulo César de Andrade	D	IV	16	D	19
Pedro Otávio Silva	D	IV	11	D	14
Rafael Fernandes Martins	D	IV	7	D	10
Rafael Frederico Fonseca	D	I	1	D	1
Rafael Luiz Santos Pereira	D	IV	7	D	10
Rafael Pereira Machado	D	II	2	D	3
Raquel de Figueiredo Ananias	E	II	2	E	3
Raquel Ferreira de Figueiredo	E	IV	8	E	11
Regina Aparecida Correa	E	IV	7	E	10
Renan Marcio de Oliveira	D	II	2	D	3
Roberta Garcia Gomes	E	IV	8	E	11
Robson Porto Prado	E	IV	16	E	19
Robson Vitor Freitas Reis	D	IV	10	D	13
Rodolfo Marques Grechi	D	IV	9	D	12
Rodrigo Dantas Nunes	E	IV	7	E	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Rogério Cruz Vilela	D	I	7	D	7
Rogério Fortunato Teixeira	C	IV	16	C	19
Rogério Souza Bernardes	D	II	16	D	17
Romero Torres Bueno	D	I	1	D	1
Ronaldo Miranda Figueiredo	D	I	1	D	1
Ronan Lázaro Gondim	E	IV	13	E	16
Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas	D	IV	5	D	8
Rosana Elizete Tavares	E	IV	10	E	13
Rosecler Aparecida Peron	D	IV	16	D	19
Rosemberg Francisco Rangel	D	IV	7	D	10
Rozélis Sales Danziger	D	IV	16	D	19
Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos	D	IV	9	D	12
Rúbio Rodrigues Cláudio	D	IV	7	D	10
Samara Bruzadelli Moscardini	E	IV	10	E	13
Sarah Maria Souza Siqueira	D	IV	6	D	9
Selma Aparecida da Cruz Trombeta	D	IV	16	D	19
Sérgio Alves Dias Júnior	E	IV	4	E	7
Sergio Andrade Borges	D	IV	11	D	14
Sidinei Bernardes Marques Caldeira	D	IV	8	D	11
Sílvia Ferreira	E	IV	11	E	14
Sílvio Ramos dos Santos Júnior	D	IV	12	D	15
Simone Venancio Martins	D	II	4	D	5



Simoni Osória de Oliveira	D	IV	11	D	14
Sônia dos Santos Pedrezini	D	IV	11	D	14
Stella Maria Sulz Barbosa Borges	E	IV	10	E	13
Stephanie Silva	D	IV	5	D	8
Thais Aparecida de Lima	E	IV	8	E	11
Thais Aschar Lima Doriguetto	D	IV	11	D	14
Thais Sousa Vilela da Silva	D	IV	11	D	14
Thiago Bueno Pereira	E	IV	11	E	14
Thiago da Silva Bernardes	D	IV	7	D	10
Thiago de Lima Silva Fregnan	D	IV	8	D	11
Tiago Silveira	E	IV	10	E	13
Ursuléia Aparecida de Oliveira	E	I	1	E	1
Valdemir de Albuquerque	D	IV	9	D	12
Valéria Maria Pereira Barbosa	D	IV	10	D	13
Valeska Carvalho e Almeida	E	IV	12	E	15
Vanderlei Donizetti Flausino	B	IV	16	B	19
Vaneska Costa Lima	D	IV	8	D	11
Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira	E	IV	12	E	15
Vera Lúcia Cunha de Oliveira	D	IV	16	D	19
Veronica Paula de Vasconcelos	D	IV	9	D	12
Vinícius Gouveia de Mello	D	II	2	D	3
Vitor Renato Alves de Brito	E	IV	12	E	15



Wagner Corsini	D	IV	4	D	7
Wagner Roberto Dias Nascimento	E	IV	9	E	12
Walkíria Alves Teixeira	C	IV	16	C	19
Wallace Figueiredo Gonçalves	D	IV	5	D	8
Wanderson Corsini	D	IV	7	D	10
Yara Maria de Ávila	D	IV	5	D	8

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes das disposições da Medida Provisória ficam condicionados à efetiva vigência da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que ocorrerá uma vez concluídos os processos de votação, sanção, promulgação e publicação, retroativos à **01/01/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 293, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Maria Marta de Castro Oliveira Nunes**, Matrícula SIAPE nº 1139819, ocupante do cargo de Telefonista, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais e as vantagens do art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006. (Processo nº 23087.000417/2025-21)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 291, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta no art. 10 da Lei nº 11.091/2005, vigente antes da alteração promovida pela Medida Provisória nº 1286/2024, bem como o contido no Processo nº 23087.002172/2025-77, resolve:



Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

Servidor (a)	Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento		Efeito a partir de
			DE	PARA	
Douglas Beiro	E	IV	5	6	19/06/2022
			6	7	19/12/2023
Luiz Tomaz da Silva	D	IV	7	8	10/11/2024
Michelle Cristine da Silva Toti	E	IV	6	7	20/04/2021
			7	8	20/10/2022
			8	9	20/04/2024

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 285, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016120/2020-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, no dia 14/02/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06/10/2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 282, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012522/2019-65, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**,



matrícula Siape nº 1669155, no dia 14/02/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 277, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800 /1985 e Inciso IV do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Simone Botelho Pereira**, matrícula SIAPE nº 1806650, CPF ***.***.736-32, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade - ICM, para participar do **IX Congreso Asociación Latinoamericana para el Piso Pélvico - ALAPP**, em Santiago - Chile, no período de 03/03/2025 a 09/03/2025, com ônus para a UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 276, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, em observância ao que consta no art. 44 da Resolução Consuni nº 77/2024, de 6 de setembro de 2024, publicada em 12-09-2024, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelos Órgãos da UNIFAL-MG, relativos ao funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho, e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.015745/2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Programa de Gestão e Desempenho - CPGD, para atuar com atribuições de caráter consultivo, estratégico e de supervisão do PGD, ficando composta pelos seguintes membros:

Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Katilane Caterine de Souza Santos - Assistente em Administração - **Presidente**

Representante do Campus Varginha-MG



Eduardo José Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais - **Vice-Presidente**

Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN

Claudio Scassiotti - Técnico em Edificações

Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Diogo Guilherme Pereira - Analista de Tecnologia da Informação

Representante do Campus Poços de Caldas - MG

Patrícia da Cruz Ruella - Assistente em Administração

Representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)

Claudemir de Assis - Técnico de Tecnologia da Informação

Colaboradores

Gustavo Ferreira de Oliveira - Administrador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sandro Amadeu Cerveira

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 275, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Márcia Regina Cordeiro**, matrícula Siape



nº 1684667, exercício de 2025, a partir de 17/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/04/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 273, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte a Portaria UNIFAL-MG Nº 472/2023, que concedeu Progressão à servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2259343, para fazer constar, "**a partir de 20-10-2022**", onde constou "a partir de 17-02-2023" (Processo nº 23087.000756/2023-46).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18-11-2024, data do envio do requerimento de revisão para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 272, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte a Portaria UNIFAL-MG Nº 732/2024, que concedeu Promoção ao servidor **Ítalo Oscar Riccardi Leon**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1722458, para fazer constar, "**a partir de 18-04-2024**", onde constou "a partir de 30-04-2024" (Processo nº 23087.019529/2024-75).



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28-11-2024, data do envio do requerimento de revisão para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 271, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019250/2024-91, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Patrícia Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº 3015164, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Padrão de Vencimento 16, Classe D, lotada na Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	02/03/2018	12/11/2019	621	20%	124	0	4	4
TOTAL						124	0 Ano(s), 4 Mes(es) e 4 Dia(s)	

Total convertido: 124 (cento e vinte e quatro) dias líquidos ou 4 meses e 4 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 270, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 577/2024, que concedeu Progressão à servidora **Leilismara Sousa Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1001303, para fazer constar, "**a partir de 12-11-2023**", onde constou "a partir de 04-04-2024" (Processo nº 23087.000753/2024-93).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 08-11-2024, data do envio do requerimento de revisão para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 263, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n.º 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte a Portaria UNIFAL-MG Nº 2759/2023, que concedeu Progressão à servidora **Taise Simioni**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1499919, para fazer constar, "**a partir de 09-10-2023**", onde constou "a partir de 04-12-2023" (Processo nº 23087.020511/2023-35).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 11-11-2024, data do envio do requerimento de revisão para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007560/2022-00, resolve:

Lotar e localizar os servidores para exercerem suas atribuições nas Unidades, abaixo relacionadas, do **Campus Poços de Caldas-MG**, desta Universidade.

Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Poços de Caldas (DIR-PC)

Bruno Pereira de Souza Andrade - Secretário-Executivo

Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas (COGEPE-PC)

Sônia dos Santos Pedrezini - Assistente em Administração

Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas (CAF-PC)

Adriano Francisco Barbosa - Químico

Daniel Oliveira Guimaraes - Técnico em Eletricidade

Danilo de Abreu e Silva - Técnico em Audiovisual

Fábio Volpi Braz - Assistente em Administração

Jorge Micheletto Coelho - Técnico em Eletroeletrônica

Larissa Cagnani Brasileiro - Assistente em Administração

Mansueto Bartelega Pederiva - Técnico em Eletricidade

Setor de Transportes do Campus Poços de Caldas

Guilherme Junio Neri Dal Ava - Assistente em Administração



Coordenadoria de Graduação do *Campus* Poços de Caldas (COGRAD-PC)

Aline Pereira Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Amanda Rezende Costa Xavier - Pedagogo

Assessoria de Estágio do *Campus* Poços de Caldas

Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Poços de Caldas (CPPG-PC)

Mayara da Mota Matos - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Extensão do *Campus* Poços de Caldas (COEX-PC)

Keri Ribeiro Prospero - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do *Campus* Poços de Caldas (CACE-PC)

Anayara Raíssa Pereira de Souza - Assistente Social

Eduardo Aparecido Horta - Assistente em Administração

Kênia Eliber Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Rosana Elizete Tavares - Psicólogo

Simone Venancio Martins - Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais

Valeska Carvalho e Almeida - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Poços de Caldas - (CRCA-PC)

Carolina de Cássia Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais

Douglas Beiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus* Poços de Caldas (CTI-PC)



Anderson Francisco da Silva - Analista de Tecnologia da Informação

Herick Nogueira Marques - Técnico de Tecnologia da Informação

Thiago da Silva Bernardes - Técnico de Tecnologia da Informação

Wagner Roberto Dias Nascimento - Analista de Tecnologia da Informação

Biblioteca do Campus Poços de Caldas (BS-PC)

Giovani Ribeiro - Bibliotecário-Documentalista

Thais Aparecida de Lima - Bibliotecário-Documentalista

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **janeiro/2025**, ao professor substituto **Anivaldo Sérgio Miguel**, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº 8.112/90, relacionado nesta portaria:

HORAS
06h40min (seis horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:



Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de dezembro/2024, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Amanda Naves Berchez	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Anivaldo Sérgio Miguel	01h20min (uma hora e vinte minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Kelvin Matheus da Silva Rosa	01h20min (uma hora e vinte minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 247, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 223087.001851/2025-29, resolve:

Conceder ao servidor **Romero Torres Bueno**, matrícula Siape nº 3433636, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12 e MP nº1286/2024, a partir de **07/02/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 246, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º e inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve conceder acumuladamente:

Art. 1º **Promoção**, a partir de 25/07/2022, à servidora **Juliana de Souza Guedes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2165239, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto e **Progressão**, a partir de 04/08/2024, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016221/2020-44).



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10/01/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011624/2022-69, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho**, matrícula Siape nº 1670568, nos dias 06 e 07/03/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 10/11/2020 (Treinamento) e 15/11/2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 244, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Melina Savioli Lopes**, matrícula Siape nº 1059815, exercício de 2025, a partir de 12/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 0394460, exercício de 2025, a partir de 12/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/05/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Silva Barroso de Oliveira**, matrícula Siape nº 4102257, exercício de 2025, a partir de 12/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e considerando a deliberação e justificativa constante no Despacho Administrativo nº 43/2025/DIR-PC/CPC/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Valeska Carvalho e Almeida**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1629188, da função gratificada de Chefe da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* de Poços de Caldas-FG.3, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 283/2024 (Processo nº 23087.001993/2024-13).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021343/2019-19, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Wanderson Corsini**, matrícula Siape nº 2134859, no período de 18 a 21/02/2025 e no dia 28/03/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 12/09/2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020, 15/11/2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020 e 19/08/2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Giovana de Fatima Lima Martins**, matrícula Siape nº 2941268, exercício de 2025, a partir de 10/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/08/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 233, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001760/2025-93, resolve:

Conceder ao servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12,



a partir de 06/02/2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 231, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total ao servidor **Daniel Oliveira Guimarães**, matrícula SIAPE nº 2340929, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas, para cursar Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Doutorado, na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pelo período de 4 anos - **de 24/02/2025 a 23/02/2029**, na forma constante do Processo nº 23087.000868/2025-69.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido aos servidores que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Jessica Ferreira Borges**, matrícula SIAPE nº 1990250, exercício de 2024, a partir de 07/02/2025.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 225, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Davidson de Oliveira França Junior**, matrícula Siape nº 1051807, exercício de 2024, a partir de 07/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 224, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Ribeiro Barison**, matrícula Siape nº 1187478, exercício de 2025, a partir de 10/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 220, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo



Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.019655/2024-20, resolve:

Conceder, a partir de 08/01/2025, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Edilaine Assunção Caetano de Loyola**, matrícula Siape nº 2721726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 23/01/2025 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 218, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.019888/2024-22, resolve:

Conceder, a partir de 06/01/2025, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Thalyta Cássia de Freitas Martins**, matrícula Siape nº 1195941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 23/01/2025 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 215, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maurielen Guterres Dalcin**, matrícula Siape nº 2072373, exercício de 2025, a partir de 06/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 214, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Luciana Botezelli**, matrícula Siape nº 1641710, exercício de 2025, a partir de 06/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/04/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 213, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27;

Considerando o disposto no Art. nº 131 da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE);

Considerando o princípio da autotutela, que abrange o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos, devidamente expressa no art. 53 da Lei nº 9.784/99, assim como na Súmula nº 473 do STF;

Considerando que os efeitos financeiros decorrentes das disposições da Medida Provisória nº 1.286/2024 estão condicionados à vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025;

Resolve:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 15/2025**, que concedeu progressões por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação com base no interstício de 18 (dezoito) meses, em desacordo com o novo interstício de 12(doze), estabelecido pela Medida Provisória nº 1.286/2024.

Esta portaria anula a portaria nº 15/2025, de 03-01-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 212, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001345/2025-30, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Mariangela Macedo Alexandre**, Matrícula SIAPE nº 0394484, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	04/05/2005	5258	20%	1051	02	10	21
TOTAL					1051	02 Ano(s)	10 Mes(es)	e 21 Dia(s)

Total convertido: 1.051 (um mil e cinquenta e um) dias líquidos ou 02 anos, 10 meses e 21 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 210, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, considerando os dispositivos da Medida Provisória Nº 1.286 de 31/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2024 - Edição Extra e,

Considerando especificamente o disposto no CAPÍTULO XXIII que trata do Plano de Carreiras e Cargos de



Magistério Federal;

Considerando, ainda, a alteração, em parte, da Lei Nº 12.772/2012 pelo Art. 54 da supramencionada MP;

Considerando, também, que a MP Nº 1286/2024 altera os § 1º e § 2º do Art. 1º da 12772/2012, modificando a estrutura das denominações das classes e níveis da carreira do Magistério Superior;

Considerando, por fim, a modificação trazida para o § 7º do Art. 12, onde prevê a promoção aos servidores que, em 31/12/2024, estavam posicionados nas classes A e B e aprovados em estágio probatório;

Resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/01/2024, Promoção para a **Classe B, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1**, aos servidores desta Universidade, relacionados na tabela abaixo, que em **31/12/2024** cumpriram os requisitos: aprovação em estágio probatório e posicionamento na Classe A (Professor Auxiliar) ou na Classe B (Professor Assistente), independentemente do Nível e da titulação.

D



B
E
M
A
N
N
C
U

Art. 2º Os efeitos financeiros e da promoção decorrentes do disposto na Medida Provisória Nº 1.286/2024 e concedidas neste Ato ficam condicionados à vigência da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, que ocorrerá uma vez concluídos os processos de votação, sanção, promulgação e publicação.

Art. 3º Art. 3º A partir da vigência da LOA 2025, os efeitos financeiros e de promoção decorrentes das disposições da Medida Provisória se iniciarão a **partir de 01/01/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 206, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Anular a **Portaria UNIFAL-MG Nº 2166, de 06-12-2024**, que dispensa a servidora Clenilda Maria de Faria Santos, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 1624527, da função gratificada de Chefe da Seção de Estágios - FG.2, vinculada à Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI) (Processo 23087.011931/2024-10).

Art. 2º A Portaria tratado neste Ato não produziu efeitos legais, em razão de não ter sido publicada no Diário Oficial da União - DOU.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 205, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Menezes Salgado**, matrícula SIApe nº 2100639, exercício de 2024, a partir de 04/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/08/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 203, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017850/2024-15, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1670568, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Padrão de Vencimento 16, Classe D, lotada na Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	19/01/2009	12/11/2019	3950	20%	790	2	2	0
TOTAL						790	2 Ano(s), 2 Mes(es) e 0 Dia(s)	

Total convertido: 790 (setecentos e noventa) dias líquidos ou 2 anos e 2 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade de Alfenas (UNIFENAS), em Alfenas, no período de 03/02/2025 a 09/07/2025, na forma constante do Processo nº 23087.001842/2022-95 .

Art. 2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas - ICEX.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 200, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcela de Andrade Rufato**, matrícula Siape nº 2060529, exercício de 2024, a partir de 04/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 199, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Luiz Antônio Staub Mafra**, matrícula Siape nº 1549190, exercício de 2025, a partir de 05/02/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 197, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada ao servidor **Eduardo José Aguilar Alonso**, SIAPE nº 1806628, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para participar de ação de capacitação no Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás (INF-UFG). A capacitação, com carga horária de 480 horas, consistirá na participação de seminários sobre técnicas de aprendizado de máquina, na área de atuação do servidor, e ocorrerá no período de **17/02/2025 a 17/05/2025 (90 dias)**, conforme Processo nº 23087.019593/2024-56.

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Dênis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, exercício de 2025, a partir de 05/02/2025.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/02/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 194, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000956/2025-61, resolve:

Conceder ao servidor **Lierge Ramos**, matrícula Siape nº 3418760, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pelas Lei nº 12.772/12 e MP Nº 1.286/2024, **a partir de 31/01/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 193, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001427/2025-84, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Patricia Scotini Freitas**, matrícula Siape nº 2325742, nos dias 27 e 28/02/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 192, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo



nº 23087.001324/2025-14, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Caio Luiz Bitencourt Reis**, no período de 27/01/2025 a 26/01/2028, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - Presidente
Daniela Silva Barroso de Oliveira - Membro
Maira Foresti Vieira Munhoz - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 189, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 3/2025/NTI/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.001459/2025-80, resolve:

Designar o servidor **Vítor Renato Alves de Brito**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação,



matrícula Siape nº 1622533, para substituir o Diretor do **Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), CD.3**, servidor Marcelo Penha Fernandes, durante sua licença para tratamento de saúde.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014384/2021-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, no dia 14-02-2025 e no período de 28 a 30-04-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 185, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Flamarion Dutra Alves**, matrícula SIAPE nº 1840422, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, na *Universidad Nacional de Colombia*, em Bogotá-Colômbia, no período de 01/03/2025 a 28/02/2026, na forma constante do Processo nº 23087.013872/2024-14.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.



Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor
